



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1103, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar aulas do curso de Mestrado Acadêmico Direito Constitucional no Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, nos dias 26 de outubro, 9 e 23 de novembro, e 7 de dezembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n° 0666/2018 – 6ª Prourb, datado de 17 de setembro de 2018, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça. (*Tabularium 08191.099341/2018-73*);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar aulas do curso de Mestrado Acadêmico Direito Constitucional no Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, nos dias 26 de outubro, 9 e 23 de novembro, e 7 de dezembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**